

MOÇÃO Nº 141 /12
De Aplauso

“Manifesta **Aplauso** a atleta barbarenses Leandra Piveta pela conquista do 1º lugar na prova 5 km do Circuito Energia Correr e Caminhar para Viver Bem, na cidade de Piracicaba”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, no dia 06 de maio na Praça da Rua do Porto na Cidade de Piracicaba, foi realizado a 2º Etapa do Circuito Energia Correr e Caminhar para Viver Bem.

Considerando-se que, a competição teve duas provas simultâneas, 10 km e 5 km com 700 atletas inscritos no evento.

Considerando-se que, a atleta barbarenses Leandra Piveta venceu a prova de 5 km com o tempo de 21'36" min.

Considerando-se que, também estiveram participando Maria Sueli Saquetto e Elvio Gedione também atletas barbarenses, todos sob a orientação do técnico Carlos Alberto Saquetto.

Considerando-se que, o esporte deve ser sempre incentivado em nosso município, pois agrega saúde física e mental a quem pratica com regularidade.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Aplauso** a atleta barbarenses Leandra Piveta, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APLAUDE** a atleta barbarenses Leandra Piveta”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2012.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-

